ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA — 19 DE ABRIL. NUM. 84.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3. e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABR.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 8 m. da tard.
Quart. ming. a 13 - as 7 h. e 42 m. da man.
Lua Nova a 21 - as 0 h. e 10 m. da man.
Quart. cresc. a 28 - as 6 h. e 36 m. da man.

Mare cheia para o dia 19 de Abril

As 2 horas e 54 minutos da manhã.
As 3 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — ABRIL 17.

		Comp.	Vendas
Londres	31 d. por 1$000 esd.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$930
„	Ditas „ „ novas	14$500	14$700
„	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$680	1$700
„	Pezos Columnarios	1$680	1$700
„	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„	Miuda	1$460	1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4	
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par	
Cedulas de pequeno valor		1/2 o/o a 1 o/o	

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda N. S. dos Prazeres -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
20 Terça S. Hildegonda. -- Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1.ª vara.
21 Quarta S. Anselmo Arc. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
22 Quinta S. Soter e Caio Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3.ª vara.
23 Sexta S. Jorge M. -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
24 Sabbado S. Fiel de Sigmaringa. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
18 Domingo do Bom Pastor S. Marcos Evang.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 24. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 6 de Abril de 1841.

Presidencia do Snr. Dr. Pedro Cavalcante.

Feita a chamada acharão-se presentes 25 Snrs. Deputados, faltando com causa partecipada os Snrs Maciel Monteiro, e sem ella os Snrs. Lopes Gama, Peregrino, Vieira, Machado Rios, Lacerda, Wanderley, Rafael, e Mello.

Abrio o Sr. Vice-Presidente a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente: - O Snr. primeiro Secretario deu conta do seguinte: de huma petição do Negociante João Rufino da Silva Ramos, queixando-se contra o Exm. Ex-Presidente da Provincia, o Prefeito desta Comarca, o Sub-Prefeito de Policia Luiz Francisco Barbalho, e o Ex-Promotor Publico o Doutor Jose Thomaz Nabuco de Araujo: lido por extenço o requerimento apoiado do Snr. Rego Monteiro, foi remettida a Commissão de Justiça Civil, e Criminal. Forão approvados os seguintes pareceres de Commissões, hum da Commissão de Negocios Ecclesiasticos, julgando que o Projecto N. 7 de 1840 pode entrar em terceira discussão com as emendas approvandas na segunda e com hum artigo additivo que offerecia: outro da Commissão de Orçamento de Camaras Municipaes concedendo a gratificação de 200U000 reis requerida por Candido Jose da Silveira Secretario da Camara Municipal da Villa de Bonito. Ficou addiado por pedir a palavra o Snr. Barrozo hum parecer da Commissão de Fasenda e orçamento sobre a petição de Jose Thomaz de Aquino Pereira, julgando a mesma infundada. Esgotado o expediente veio a meza e foi approvado o seguinte requerimento do Snr. Uchoa Cavalcante - Requeiro que pelos Canaes competentes se peção as seguintes informações: 1, se os Vigarios de Una, e Serinhaem por occasião da passada Eleição de Eleitores, marcarão o numero dos fogos de suas Freguesias, que forão tirados para a do Formoso, e quando não o motivo porque assim obrarão; segunda se publicarão o dito numero de fogos por Editaes, ou se se dirigirão a Camara do Rio Rormoso para fazel-o; terceira se a mesma Camara fez publico o dia da Eleição de Juiz de Paz da Freguesia do Rio Formoso, a que se procedeo para servir no quatrienio proximo passado; quarta por quem foi presidida dita eleição, de cuja acta peço tambem huma copia. Forão igualmente approvados os seguintes requerimentos: do Snr. Pereira de Brito - Tendo a Lei Provincial numero 52 concedido a Irmandade de N. S. do Livramento desta Cidade 5 loterias do valor de 80:000U de reis cada huma, e constando que ellas ja correrão, e a dita Irmandade continua a faser extrair huma sexta loteria cujos Bilhetes, tem sido annunciados a venda pelo Diario, requeiro que por intermedio da Presidencia se peção a dita irmandade informações acerca deste objecto -- Requeiro que se pergunte ao Governo da Provincia, que providencias tem dado para faser cessar o jogo das rifas particulares, que constantemente se fasem nesta Cidade contra a expressa disposição da Lei.

1. parte da ordem do dia.

Foi approvado hum parecer addiado da Commissão de orçamento de Camaras Municipaes, approvando a gratificação de 150U reis annuaes concedida pela Camara Municipal de Santo Antão ao seu procurador Jose Jeronimo Fernandes Coelho. Entrou em discussão o artigo nono addiado da Lei do orçamento. Vierão a Mesa, e forão approvados os seguintes requerimentos - do Sr Oliveira - Requeiro que se peça a Presidencia huma relação dos Professores do Liceo, que q' forão aposentados com declaração dos ordenados que lhes compettem: do Snr. Pereira de Brito - Requeiro que a Commissão de orçamento, e Fasanda apresente huma nova rubrica sobre o artigo em discussão, tendo em vista o augmento do Empregado segundo o Plano, e Reforma da Presidencia -- do Snr. Rego Monteiro o additivo seguinte; Addite-se - e vá a Commissão de Instrução Publica para dar com urgencia o seu parecer. Declarou o Snr. Presidente ficar novamente addiado o axtigo em questão em consequencia do vencido.

2. parte da ordem do dia.

Continuou a discussão addiada do artigo 24 da lei do orçamento: forão apoiadas, e entrarão em discussão as seguintes emendas ao mesmo artigo: do Snr. Peixoto de Brito: supprima-se das palavras incluidas - até trinta e hum - elimine-se a palavra por conservada a congrua do Vigario Geral, e as palavras desde Olinda etc. 11:430U000 rs. Foi approvado o artigo com a primeira emenda, sendo regeitada a segunda. Entrou em discussão o artigo 25: forão apoiadas, e entrarão em discussão as as seguintes emendas ao mesmo artigo: do Snr. Peixoto de Brito - suprima-se da palavra ficando até tres - do Snr. Lopes Netto - suprima-se as palavras as quaes até Governo - do Snr. Mavignier - sejão elevadas as Congruas dos Parochos a 500U000 reis, e neste sentido seja augmentado o quantitativo - do Snr. Meira - acrescente-se no fim - sendo elevadas a 200U000 rs. as dos Coadjutores. Augmente-se n'este sentido o quantitativo. Foi approvado o artigo com as emendas do Snr. Peixoto de Brito, e Lopes Netto ficando regeitadas todas as outras. O artigo 26 foi ap com a seguinte emenda do Snr. Peixoto de Brito - supprima-se da palavra inclusive até o fim, e seja o quantitativo 7:000U000 rs. - sendo regeitada a seguinte do Snr Carvalho - Accrescente-se que forão concedidos pela lei do orçamento do anno proximo passado, não tendo já sido pagos. O artigo 28 foi approvado, e igualmente a seguinte emenda do Snr. Lopes Netto - suprimaõ-se as palavras tendo mais até districto O artigo 29 foi approvado. Levantou o Snr. Presidente a Sessão depois das duas horas da tarde dando para ordem do dia a mesma de hoje.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presi-
Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.
Francisco João Carneiro da Cunha, segundo Secretario.

PARECER.

A Commissão de Fasenda e orçamento foi presente o requerimento do Cidadão Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo encarregado do levantamento de plantas topograficas desta Provincia, no qual se queixa do pequeno estipandio, que percebe por virtude do artigo 6. da Lei de 10 de Junho de 1835 numero 9 que não paga sufficientemente a trabalhos de tanta importancia, e difficuldade taes como os que se achão a cargo do Supplicante, que alem do trabalho intellectual, demanda consideraveis despesas com a conducão de pagagens, e instrumentos quando tiver o Supplicante de percorrer caudelosos rios, mattas, e serras para effectuar o mesmo trabalho, e conclue pedindo a derrogação do referido artigo e hum melhoramento no seu ordenado

A Commissão reconhece por verdadeiros os fundamentos em que basea o Supplicante o seu pedido, assim como está convencida, que as pagas vantajosas são sem duvida o meio mas poderoso para se obterem objectos do tão subido interresse para a Provincia, como são os Mappas Topograficos; mais a Commissão entende que não se torna necessaria a derrogação do artigo 6. da indicada Lei de 10 de Junho de 1835; porque nem sempre estará o supplicante assim como os demais Empregados occupados em trabalhos desta ordem, e então o estipendio da Lei será o justo, e sufficiente, pelo que he de parecer a Commisão, que se dê ao Supplicante huma gratificação mensal de 30U000 reis alem dos seos actuaes vencimentos, quando se achar empregado no levantamento de Plantas Topograficas, e em outros trabalhos de igual ordem, tirando-se este quantitativo do designado para as obras publicas, e officiando-se neste sentido ao Exm. Presidente da Provincia.

Salla das Commissões 14 de Abril de 1841.
Peixoto de Brito.
Pereira de Brito.

Approvado em Sessão de 15 de Abril de 1841.

THESOURARIA PROVINCIAL.

ANNUNCIO.

A Thesouraria provincial paga o mez de Fevereiro aos Empregados que não percebem emmolumentos nos dias 16 e 17, e aos que vencem ditos emmolumentos nos dias 19, 20, e 21 do corrente mez.

Thesouraria provincial de Pernambuco 15 de Abril de 1841.
João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.
Thesoureiro.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Pataxo Nova Roza, de que é Mestre Luiz Jose Pinto, sai para o Rio Grande do Sul no dia 22 do corrente mez.

O Brigue Escuna Navegante de que é Mestre Joaquim Francisco do Espirito Santo, sai para o Rio de Janeiro, amanhãa 20 do corrente mez,

A Barca Portugueza N. Sara. do Rozario, sai para Lisboa no dia 4 de Maio vindouro.

O Brigue Escuna de Guerra N. Nicteroy, recebe a mala para o Rio de Janeiro, amanhãa ao meio dia.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra 500 mantas de lãa, as pessoas que tiverem comparecão na Salla do seo expediente, hoje 19 do corrente ao meio dia com as amostras, e seos ultimos preços em carta feixada.

Burlamaque,
Director Interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 17 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. -- Das partes hoje recebidas consta, que forão hontem presos os pretos Manoel do Sacramento, forro, e Jose de Souza, escravo de D. Jozefa; aquelle pelo Sub-Prefeito do Recife por estar em desordem com umas pretas, e este pela 1. Patulha do Bairro da Boa-vista por ter furtado uma saca d'arros, e uma caixa de espermacete; forão soltos: outro sim que hontem pela manhãa apparecera no porto da Ponte Vela o cadaver d'um preto africano, o qual, segundo as averiguações, que se fiserão, parece ter sido lançado ao rio depois de morto para evitar-se assim despezas com sipultura.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão Ordinaria de 29 de Março proximo passado.

Presidencia do Sr. Souza.

Comparecerõ os Snrs, Mamede, Neri Ferreira, Costa Monteiro, Mello Cavalcante, Cintra, Rios, Carneiro Monteiro, e Barros.

Aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Prezidente da Provincia acompanhado de outros dos Inspectores do Arcenal de Marinha, da Thesouraria de Fazenda da Provincia, e do Insp. G. das Obras Publicas, participando ter mandado sustar a continuação da obra, que Antonio Joze Pires da Silva estava fasendo a beira mar do lado da maré pequena, e que o dito Pires não tinha de posse desse terreno outro titulo, alem do que acompanha ao 1.º dos ditos officios: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Prezidente da Provincia exigindo com urgencia, que esta Camara houvesse de remetter as informações, que em officio de 15 do corrente exigio relativamente sobre as carnes verdes: adiado té á Sessão da manhã.

Outro do Fiscal Barata exigindo, que se mandasse satisfaser ao Dr. Felippe Nery de Carvalho á quantia de 12U800 rs. importancia de quatro corridas de saude, que com o mesmo fez nos dias 16, 20, 2[illegible], e 26 do corrente, cujas corridas importarão na quantia de 112U rs: que se paçasse mandado.

O Sr. Vereador Cintra fez o seguinte requerimento -- Requeiro a nomeação d'uma Commissão permanente, que se encarregue da direcção, e arranjo da escripturação desta Camara, e que proponha todas as medidas que julgar conveniente para um melhor systema de arrecadação, e manejo; cujo requerimento foi approvado nomeando o Snr. Prezidente aos Srs. Mello Cavalcanti, e Neri Ferreira para Membros da respectiva Commissão.

O Sr. Mello Cavalcanti fez o seguinte requerimento -- Requeiro, que esta Camara pessa á Assembléa Provincial a revogação da Postura de 3 de Outubro de 1840, ficando em seo inteiro vigor o Art. 2.º do Titulo 2.º das Posturas adicionaes de 3 d'Abril de 1840; cujo requerimento foi approvado com o seguinte aditamento do Sr. Rios - A matança do gado será feita desde o 1.º d'Abril até o ultimo de Setembro das 5 até as 9 horas da manhã, e das 4 as 6 da tarde; nos outros meses somente das 5 as 10 horas da manhã.

O Sr. Verador Cintra requereo que com urgencia fosse enviada a seguinte proposta a Exm. Prezidente da Provincia; a qual depois de approvada, deliberou a Camara, que fosse remettida, como requeria o dito Veriador; votando o Sr. Veriador Carneiro contra a redacção da sobredita Proposta.

Illm., e Exm. Sr. — Os multiplicados e importantes encargos que são do dever e cõpetencia desta Camara Municipal, tem feito com que ella não tenha podido cabalmente satisfazer aos desejos do povo da capital da Provincia, vendo-se inhibida de applicar os meios conducentes para a sua mais rapida, regular e segura marcha no caminho dos melhoramentos publicos.

A primeira necessidade desta Camara, he procurar augmentar as suas rendas, para assim poder fazer face ás despezas ordinarias e formar huma reserva sufficiente para as despezas extraordinarias. Com bastante sacrificio do 1.° encargo foi conseguido o segundo fim, por quanto existem em cofre 20:000U rs., mas a Camara actual se vê privada de applicar convenientemente esta quantia, por falta de authorisação, e deste modo se acha com hum consideravel capital morto, que judiciosamente applicado poderá contribuir para maior rendimento da Municipalidade, e para varias obras mais urgentes, que são reclamados para commodidade Publica.

Os mercados e mais predios da Camara se achão em geral arruinados, e por estas e outras razões, rendem muito menos do que deverião render por modo, que, se seos predios estivessem em bom estado, e bem arrecadados e estipulados os alugueis.

O rendimento annual que hoje he apenas de 14:190U717 rs. em virtude disto e de melhor fiscalisação e cobrança poderia bem exceder a 20.000U rs. Ve-se pois, Exm. Sr. que a justa applicação do fundo actual em reserva, seria hum meio de obter melhoramentos publicos e augmento na Renda Municipal. Se porem a Camara o guarda pelo excesso annual deste augmento, largo tempo se passará antes, que possa faser dispezas que a população altamente reclama para seu comodo e salubridade, mas, por outra parte o augmento da renda indicada, poderá habilitar a mesma Camara Municipal a contrahir hum emprestimo e com juro de amortisação rasoavel.

Alem de outras dispezas que são menores e que por isso, não será necessario, para ellas contrahir emprestimo, tem a Camara a cuidar: 1.° na construção ou compra d uma casa para as Sessões, por que actualmente paga o aluguel de 301U rs. por huma impropria para este fim por falta de comodo e devida decencia: em 2.° lugar tem necessariamente a Camara de resolver a respeito a indemnisação ao proprietario Cunha Guimarães da casa que he mister derribar para semetria e largueza da Praça de Palacio; em 3.° duas casas a endemnisar, huma na rua nova na esquina do beco da Camboa do Carmo, e outra no fim da rua das Flores esquina da camboa do Carmo, communicações importantes entre a Rua Nova, pateo do Carmo e o Rio: em 4.° as indemnisações provenientes do melhoramento indispensavel na estrada corredor do Bispo.

Tanto mais, Exm. Sr., urgem estas despezas, quanto a Camara Municipal tendo negado perseverantemente, licença para edificar ou reparar aos donos de taes propriedades, clamaõ elles por esta licença ou pela indemnisação, e com justiça se lhes não póde negar solução sobre outros objectos.

Outros objectos reclamaõ os cuidados desta Camara, e que pela notada falta de rendimento e de faculdade de despender o seu fundo, não tem ainda sido incetadas, e sobre as quaes se póde, havendo os recursos, que a Camara pede, não fazer cousa que completamente satisfaça, mas ao menos attenuar de algum modo as calamidades que o Publico padece; entre outros o concerto e arranjo do actual matadouro, onde hoje se não póde matar o gado, donde provem grandes inconvenientes para hum genero de tão grande importancia. Tãobem cumpre que a Camara quanto antes faça construir hum barracão em logar apropriado para abrigar os mendigos, que ordinariamente pernoitaõ nos adros das Igrejas, pelas ruas, praças e mercados, resultando graves inconvenientes a moral, tranquillidade e aceio do Publico.

A construcção de huma Ribeira no Recife, objecto importantissimo exigiria grossa despeza, por modo que a Camara, visto as circunstancias actuaes não faz senão tocar sobre a sua necessidade. Mas no meio de objectos tão importantes e mesmo urgentes, e que a sua despeza aperta por [illegible]; hum trabalho he que por ser [illegible] pequena despez relativa a sua importancia, poderá ser feita pela Camara no caso, que lhe sejaõ concedidas as authorisações que pede, e esta he a regular numeração dos predios e escripturação dos titulos das ruas e praças; facilitando deste modo as transacções commerciaes e arrecadação da Decima Urbana:

A Camara alem disto tem mais a representar a V. Ex. que existe actualmente hum Cordeador, que dá os alinhamentos para as construcções, que he pessoa impropria para se encarregar das obras da Camara, percebendo não obstante os emolumentos provenientes das licenças respectivas; ora attendendo a que mediante hum ordenado fixo a Camara poderia obter hum Engenheiro ou Architecto que cuidasse nas obras deste Municipio e nos supraditos alinhamentos; se persuade a mesma Camara que com este expediente se conseguiriaõ melhor estes fins. E como, Exm. Sr., cuidará a Camara em esgotar as ruas das agoas que alagaõ muitas dellas, se não tem quem lhe faça os necessarios nivelamentos e orçamentos; quem vigie na execuçã das conseguintes empreitadas, ou nas administradas que tem lugar na falta destas? Como removerá os entulhos que hoje existem se não souber onde os mande collocar para formar atterros uteis em logar de faser consideraveis despezas para os lançar ao Rio? Como finalmente terá huma informação completa sobre o estado das ruas e meios de as melhorar?

A vista do exposto, Exm. Sr., e do estado, infelizmente tão deploravel dos commodos publicos confiados ao cuidado da Camara Municipal desta Cidade, a mesma Camara he levada a lembrar a V. Ex. para no caso de achar conveniente levar ao conhecimento da Respeitavel Assemblea Legislativa Provincial as seguintes propostas.

1.° Que a Camara Municipal fique authorisada a despender os 20.000U reis que tem em cofre com o concerto e melhoramento de seus predios, e especialmente das Ribeiras, e bem assim com os concertos que forem mais urgentes nas Ruas e Praças, a fim de facilitar o commodo do seu transito: precedendo approvação do G. Provincial, sob proposta da mesma Camara.

2.° Que a Camara Municipal possa contrahir hum emprestimo de 60 contos de reis com o juro não maior de 9 por c. ao anno, destinando para sua amortisação e juro o fundo annual de 6 a 8 contos de reis, quer por titulos ordinarios de divida, quer por Apolices de valor nominal, conforme for approvado em regulamento pelo Governo Provincial.

3.° Que o fundo proveniente do emprestimo sera especialmente applicado a construcção de huma casa para as Sessões da Camara Municipal, e a indemnisação dos predios que for necessario comprar para maior commodidade de transito e belleza da Cidade, precedendo a approvação do Governo.

4.° Que a Camara Municipal fique authorisada a engajar no Imperio, hum Engenheiro ou Architecto Nacional, que fara tão bem as funcções de Cordeador, com o ordenado até de 1:200U reis, fisando para os Cofres da Camara os emolumentos das licenças e cordeações respectivas.

Despacharaõ-se alguns requerimentos.

E por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante d Albuquerque e Mello, Secretario interino a escrevi.

Sousa, presidente — Mamede — Neri Ferreira — Costa Monteiro — Mello Cavalcanti, Cintra, Rios, Carneiro Monteiro — Barros

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seo Termo &c.

Faz saber, que pelo Doutor Juis de Direito interino da primeira Vara do Crime desta Comarca, Cassemiro Jose de Moraes Sarmento, lhe fôra feita a devida participação, sobre haver disignado o dia primeiro de Maio proximo futuro, por as 10 horas da manhã, para dar principio á primeira Sessão ordinaria dos Jurados, deste corrente anno, na caza de suas Sessões, em consequencia do que tendo-se feito o sortiamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, forão sorteados os 60 Jurados, que são os seguintes Senhores. —

1 Manoel Joaquim Carneiro Lial.
2 Antonio Teixeira Christovão.
3 João Jose da Cruz.
4 Doutor Joaquim Ayres d'Almeida Freitas.
5 Manoel Araujo Cavalcante Lins.
6 Jose Carneiro Rodrigues Campello.
7 Jose Gonsalves Torres.
8 João Pacheco de Queiróga.
9 Francisco da Silva (Boa-vista)
10 João Leite Filgueira.
11 Thomaz d'Aquino Fonceca.
12 Manoel Joaquim Pereira Lobo.
13 Marcolino Gonsalves da Silva.
14 Jose Theodorio de Moraes Lins.
15 Joaquim Ferreira Fontes.
16 Sebastião Jose da Silvr Braga.
17 Padre Jose Leite Pita Ortigueira.
18 Luis de França Mello Junior.
19 Jose Gonsalves Ferreira.
20 Antonio Munis Pereira.
21 Doutor João Jose Ferreira d'Aguiar.
22 Francisco de Paula Correia d'Aruajo Junior.
23 Pedro Marinho Falcão.
24 Jose Joaquim d'Almeida Guedes.
25 Jose Alves de Sousa Rangel.
26 Antonio Vericimo da Silva Pimentel.
27 João Baptista Ribeiro.
28 Bacharel João de Souza Reis.
29 Joaquim Canuto de Figueredo.
30 Silvano Alves Rodrigues.
31 Antonio Jose Campello.
32 Bento Jose Alves.
33 Jose Diogo da Silva.
34 Francisco Duarte Coelho.
35 Ignacio de Laiolla Callado.
36 Jose Bernardo Fernandes Gama.
37 Antonio Nunes de Mello.
38 Tenente Coronel Francisco Antonio da Silva.
39 Antonio Jose dos Santos.
40 João Antonio Esteves da Silva.
41 João Pereira da Silva.
42 Padre Pedro Francisco Biserra.
43 Rofino Gomes da Fonceca.
44 Jose Affonso Ferreira.
45 Ignacio Tolentino de Figueredo Lima.
46 Caetano Jose da Silva.
47 Padre Vicente Pereira da Silva Guimarães.
48 João Carneiro da Cunha Albuquerque Junior.
49 Joaquim Francisco Bastos.
50 João Pires Ferreira.
51 Ancelmo Jose Ferreira.
52 Professor Antonio Bonifacio Torres.
53 Lucio Candido Pereira de Carvalho.
54 Candido Leberato d'Oliveira Maciel.
55 Jose Cordeiro de Carvalho Leite.
56 Capitão Manoel Vieira da Cunha.
57 Doutor Simplicio Antonio Mavignier.
58 Salvador da Rocha.
59 Pedro Pinto de Miranda.
60 Padre Christovão de Hollanda Cavalcante.

Os quaes são os que deverão servir em dita Sessão, sendo para cujo fim em virtude do Artigo 236 do mesmo Cod. convidados pelo prezente, bem como todos os mais enteressados, a comparecerem no dia e hora designada, sob as penas da Lei se faltarem. Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 17 de Abril de 1841.

José de Barros Falcão d'Lacerda.
P. Prezidente
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

D'ora em diante principiará a haver Sessão da Camara Municipal desta Cidade, nas terças, e sextas feiras de cada Semana.

Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

LISTA

Dos Cidadãos da Comarca do Recife, que estão nas circunstancias de ser Jurados no presente anno de 1841.

Continuado do n. antecedente.

Tenente Coronel Manoel José da Costa.
Tenente Manoel José da Silva Leite.
Manoel Rodrigues dos Passos.
Major Manoel Joaquim d'Oliveira.
Tenente Manoel Julião.
Manoel Peregrino da Silva.
Manoel da Silva Braga.
Manoel Zeferino dos Santos.
Manoel de Sá e Souza.
Alferes Manoel Antonio Martins Pereira.
Manoel Elias de Moira.
Coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello.
Major Manoel do Nascimento da Costa Mont.
Manoel Ferreira Chaves.
Manoel Luis Viaraens.
Manoel Luis da Veiga.
Manoel de Souza Rapozo.
Marianno Jose de Cotto.
Tenente Marcelino Jose Lopes.
Manoel Francisco Duarte.
Manoel Netto de Souza Bandeira.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Jose Duarte.
Manoel Antero de Souza Reis.
Manoel Joaquim Pedro da Costa.
Manoel José Xalaça.
Miguel da Fonceca Silva.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Manoel José Martins da Costa.
Manoel Pereira Caldas.
Manoel Ferreira Pinto.
Manoel José Machado.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Antonio da Silva Motta.
Manoel Ribeiro da Cruz e Oliveira.
Manoel Cardoso Aires.
Manoel Gonçalves da Cruz.
Marcelino Gonçalves da Silva.
Manoel Luis Gonçalves.
Manoel José da Silva Braga.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Manoel Ignacio do Nascimento.
Manoel João de Amorim.
Manoel José Fiuza.
Manoel de Souza Pereira.
Manoel Custodio Peixoto Soares.
Manoel de Siqueira Campello.
Manoel Gonçalves Lessa.
Manoel da Silva Neves.
Miguel Jose Teixeira — S. P M.
Padre Manoel Xavier da Trindade.
Conego Manoel Ferreira.
Manoel Alves Monteiro.
Manoel Antonio d'Assumpção Cordeiro.
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.
Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Capitão Manoel d'Azevedo do O'.
Manoel Nunes de Mello.
Manoel Ignacio d'Assumpção.
Padre Manoel Thomaz.
Manoel João de Miranda.
Manoel Jose Ferreira do Nascimento.
Manoel do Nascimento Dutra.
Manoel Esteves d'Abreo.
Manoel Pereira Brandão.

(Continua.)

Diario de Pernambuco.

O Corpo de Commercio desta Capital acaba de dar ao benemerito ex-Presidente desta Provincia o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, uma demonstração de respeito, e gratidão, que ao mesmo tempo, que honra a nobresa de sentimentos de tão interressante classe, dá um novo realce a merecida brilhante reputação de tão sabio Administrador.

Interessado altamente na tranquilidade publica, e manutenção das Instituições Monarchias, que nos regem, o Corpo do Comercio Nacional e Estrangeiro ha muito havia emprehendido dar ao Exm. Snr. Rego Barros hum valioso testemunho da sua adhesão as medidas luminosas, e patrioticas por S. Ex. empregadas para salvar o pays do abysmo, em que se ia precipitando quando no anno de 1837 novos homens nova politica vierão dirigir os destinos do Imperio.

Embargado porem por consideração, de melidre reciproco, e alias mui louvavel, elle aguardava com anxiedade hum ensejo oportuno para realisar tão lisongeiro intento, e se bem profundamente deplorasse que tão illustrado Cidadão resignasse o cargo que tão dignamente occupara por mais de tres annos; todavia chegada julgou a oportunidade, para significar-lhe a expressão sincera dos seus votos.

Para este fim reunio-se em o dia 3 do corrente mez, e discorrendo acerca da applicação, que se devia dar a importancia obtida entre os seus Membros por meio de huma expontanea subscripção; resolveu emfim que se comprasse na rua da Aurora hum espaçoso terrenô, e nelle se edificasse hum elegante predio, que serveria para morada de S. Ex., huma vez que elle se dignasse acolher com benevolencia a offerta, que lhe seria feita.

Assim deliberado o emprego dos fundos, o que restava apenas era a acquiescencia do Exm. Sr. Rego Barros á realisação do Projecto; para solicital-a nomeou o Corpo do Commercio huma Commissão composta de nove Membros; isto he, os Snrs. Jose Ramos de Oliveira, Luiz Gomes Ferreira, Francisco Antonio de Oliveira, e João Pinto de Lemos Negociantes Brasileiros, os Srs Allan Hibbert, Negociante Inglez, Angelo Francisco Carneiro, Negociante Portuguez, H. H. Hitch, Negociante Americano, J. J. H. Hurhit, Negociante Allemão, e L. A. Dubourg Negociante Francez a qual revestida de toda a solemidade, e com aquella pompa, que he propria de tal corporação, no dia 5 do corrente, se dirigio a residencia de S. Ex em cuja presença o Snr. L. G. Ferreira, como orador da Deputação proferio o Discurso seguinte:

Illm. e Exm. Snr. — O Corpo do Commercio desta Provincia Nacional, e Estran-

geiro, cheio de admiração pelas qualidades imminentes de V. Exc. e mais ainda penetrado de gratidão pelos valiozos serviços prestados por V. Exc. ao Imperio, á ordem publica e a esta Provincia em cujo engrandecimento, e esplendôr V. Exc. se esmeráva com tanta vantagem, e louvor, nos envia em Deputação perante V. Exc. para significar-lhe a expressão dos seus puros sentimentos.

Dezejozo de depozitar na prezença de V. Exc. os sentimentos de taes votos, ha muito houvera elle obdecido ao impulso de tão nobres desejos se por ventura o mesmo prestigio do nome de V. Ex. como alto Funcionario ea elevação do posto q'V. Ex. regeo com tantas sabedoria, e felicidade os destinos desta bella Provincia durante o periodo de quarenta mezes, não tivessem aconselhado a escolha de outra opportunidade.

Hoje pois que a sinceridade deste pensamento, não pode ser suspeita, e nem o melindre de V. Exc. levemente atingido, o mesmo Corpo do Commercio Nacional, e Estrangeiro se appressa em solicitar de V. Exc. a necessaria permissão para offerecer-lhe hum modesto Tecto que elle trata de fazer edificar para sua rezidencia futura, a fim de perpetuar e transmitir as gerações porvir a memoria não dos serviços de V. Exc., que a historia do Pais se encarregá de consagrar, mas a gratidão do Corpo do Commercio Pernambucano pela proteção que V. Exc. lhe ha prestado restabelecendo a paz, assegurando-a, e fazendo o seu primeiro effeito, que he a publica prosperidade.

Dignando-se acolher com benevolencia o tributo de affeição, e de respeito que o Corpo do Commercio Nacional, e Estrangeiro envia a V. Exc., e bem assim prestar sua acessencia ao objecto desta solicitação sirva-se V. Exc. tambem receber com agrado os votos de igual natureza que os membros desta Deputação em particular transmitem a V. Exc.

De V. Exc.

Reverentes Criados.

Recife de Pernambuco 5 de Abril de 1841.

Ao que S. Exc. respondo.

Snrs. ! -- Os testemunhos de consideração, que tive o prazer de receber do Corpo de Commercio Nacional e Estrangeiro desta provincia durante o periodo da minha administração, são aos meus olhos tão obsequiosos e efficases, que bem pudera eu dispensar-me de acceitar qualquer outra manifestação dos seus sentimentos á meu respeito. Não obstante, eu julgo do meu dever receber a graciosa offerta, que me elle faz, não com o intento de perpetuar a memoria dos pequenos serviços, que prestei ao paiz, a quem como era do meu rigorôso dever, consagrei todas as minhas faculdades, e fadigas; mas para o fim de memorar huma das epocas mas brilhantes da historia desta provincia, na qual a fidelidade, o valor e o heroismo dos Pernambucanos salvarão em diversos pontos do Imperio o Throno, as Instituições e o territorio do Brazil: -- accendendo aos votos do Corpo do Commercio Nacional e Estrangeiro neste ponto, eu tenho ainda em vista a gloria do mesmo Corpo do Commercio pelos sentimentos, que ha de revelar tão honrozo monumento.

Assim terminou esta tocante cerimonia, que deve servir de estimulo a todos aquelles, que investidos da alta missão de dirigir os distinos da sociedade, só devem curar da sua tranquilidade, prosperidade e esplendor.

Avisos Diversos.

☞ O tintureiro que morava na esquina da rua do Nixo do Livramento, mudou sua residencia para a rua do Nixo defronte do muro da Penha, D. 12, aonde tem um retabulo por cima das portas, e continua a tingir com perfeição todas as qualidades de fazendas, por preços muito commodos: na mesma caza ha hum homem que se offerece para administrar qualquer obra ou armazem, e tambem para escriptorio ou cobranças de rua ou para qualquer occupação que se offerecer, sendo a seco.

-- Na noite do dia 10 do corrente foi aprehendida uma negrinha, que ia conduzida por um homem vestido de sertanejo: a pessoa a quem a ella pertencer dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista, D. 22, que dando os signaes certos lhe será entregue: a dita diz ser escrava de Antonio Maria, morador na Matriz da Varzea: adverte-se que não se responsabiliza por qualquer fuga que possa haver.

-- Precisa-se comprar uma parelha de cavallos para carro, muito bons, ensinados ou por ensinar, preferindo-se a côr russa: quem os tiver annuncie.

-- Nesta Typ. se dirá quem tem para vender o Opusculo - O Brazil Imperio, e o Brazil Republica - que se procura para comprar.

-- Quem precisar de alguma madeira para cerca, varas, estacas de qualquer grossura, e qualidade, entregando-se aonde pedirem, mande encomendar a Caza forte antes de chegar a esquina do Cordeiro, caza de 2 portas juntas e uma janella, ou avize no beco por detraz da praça da Independencia, beco da Polé D. 4.

☞ Alguma familia capaz, que queira alugar, ou estar em meia casa grande, com bastantes commodos; dirija-se a rua do Caldeireiro, passando a venda da quina que tem lampião, na segunda casa, que se dirá.

-- Perdeo-se no dia 16 do corrente desde a Igreja de S. Pedro até a rua do Cabugá, uns oculos de armação de ouro, com as letras - João Moreira Marques. A pessoa que os achou, querendo restituir, dirija-se a botica de João Moreira Marques, que será generosamente recompensado.

-- Dá-se cem mil reis a premio de dois por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata; na rua do Livramento loja de miudezas se dirá quem os dá.

-- Quem perdeo algum dinheiro embrulhado em hum lenço na rua do Vigario, dirija-se a mesma rua, no armazem de assucar, N. 7, que dando os signaes certos lhe será entregue.

-- A pessoa a quem faltar uma caixa de rapé, e de prata dourada, dirija-se ao Trapiche do Angelo a entender-se com Manoel Francisco de Jezus Veras, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Precisa-se de arrendar um sitio perto da praça, que tenha arvoredos de fructo, boa agoa, e que tenha terra para plantações, por tempo de tres annos quem o tiver dirija-se defronte da Ribeira da Boa Vista, D. 30, venda por baixo de um sobradinho.

-- Quem quiser comprar todos os coiros de carneiro frescos pelo preço de 140 reis cada um, pode ir tratar no açougue defronte da cadeia.

-- A pessoa que annunciou querer comprar 4 fiteiros, dirija-se a rua do Cabugá, loja de fazendas, D. 2.

-- A pessoa que se quizer encarregar de lavar tanto de varrella, como de sabão, para uma caza de familia, dirija se a rua de S. Rita Nova, D. 1.

-- Quem tiver para alugar algum sobrado sendo o primeiro andar, e que tenha commodos para uma pequena familia, e que não exceda de doze mil reis mensaes, que seja nas ruas seguintes: da Cruz, Lingoeta, Senzala velha, ou Nova, rua do Vigario, Becco do Azeite de Peixe, rua da Moeda, e da rua do Codorniz, ou mesmo em qualquer beco: annuncie por esta folha.

☞ Offerece-se para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, huma parda livre, a qual se prestará a todo o serviço de portas a dentro, até mesmo a algum de rua, como, de recados, alguma compra &c. e promette servir com satisfação; quem do seu prestimo se queira utilisar dirija se ao Pateo da Ribeira, Bairro de Santo Antonio Decima 9.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, para pequena familia; dando-se de aluguer até 10$000 rs. quem a tiver para alugar, annuncie sua moradia.

☞ A Irmandade da Matriz da Boavista, vende boa cantaria da terra, assim lavrada, como bruta; caibros, travecões, e cordas para andaime, por menos preço do que em outra qualquer parte. A fallar com a Commissão das obras da mesma Matriz, ou com o Brigadeiro Aleixo Joze de Oliveira.

☞ Quem annunciou no Diario de 5. feira n. 81 (15 do corrente) ter uma escrava para alugar, e diz quem quiser annuncie; pode dirigir-se a rua do Rozario caza de 2 andares, portadas amarellas que tem marcineiro embaixo: no 1. andar tambem se aluga alguma outra escrava: quem quiser, dirija-se a mesma casa, ou annuncie para ser procurado. Tambem se aluga em Santo Antonio uma caza de um andar, que tenha sotão: quem tiver, annuncie.

☞ Preciza-se de um quarto, ou sotão dentro do Recife que não exceda a 4 mil rs., para morar uma pessoa de capacidade, por isso tambem se quer uma caza capaz: quem tiver, annuncie.

☞ Aluga-se por 240$000 rs. por anno, o segundo andar na rua Direita, defronte do becco do Serigado, com commodos sufficientes para familia, com quintal e poço, 3 salas, 4 quartos; nas lojas existem as chaves: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario: na rua do Hospicio ultimo sobrado a direita.

☞ Amanhã 20 do corrente, em um dos armasens da caza do Sr. Magalhães Bastos, junto ao Arco de Santo Antonio, terá principio a venda do excellente pão de farinha de trigo a 100 rs. a libra, e todas as massas, como seja bolaxa, bolaxinha, biscoutos, e fatias, por preços muito comodos, a vista do estado.

☞ Aluga-se ũa casa com grande comodo, para duas familias, e em ruas principaes: a pessoa que queira metade, e que seja cazada, não tenha filhos, dirija-se a esta Typographia, que lhe dirá quem é, ou annuncie.

☞ Desappareceo no dia 15 do corrente, das 6 as 8 horas da manhã, um papagayo de cor verde escura, que falla espanhol, e responde lorito real; quem o tiver achado pode mandal-o levar na rua do Queimado, D. 23, que receberá dez mil rs. de gratificação

☞ Da-se 50$000 rs. a premio, sobre penhores d'ouro; nesta Typographia se dirá quem os dá.

☞ Uma Senhora branca, de bons costumes, deseja sahir para fora ensinar meninos de ambos os sexos, a ler, escrever, e contar todas as especies, Arithmetica, Grammatica Portugneza, cozer chã, bordar de linha, de susto, e véo, fazer lavarinto, e mais cacundé, marcar, e faser vistido de senhora; quem do seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua do Fagundes D. 17., que se indicara a pessoa.

☞ A pessoa que no Diario de Sexta feira proxima passada, annunciou querer entregar um citio perto da praça, queira entender-se de platações, para em dito citio plantar de sociedade tudo quanto for admissivel, e proprio ao terreno, dirija-se a Cidade de Olinda rua da Boa-hora, casa penultima ao Rio para tratar, ou declare sua moradia para ser procurado.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA sahirá impreterivelmente em 5 de Maio proximo, a Barca Portugueza Snra. do Rozario, Capitão João Borges Pamplona; quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem; dirija-se a caza da Manoel Ribeiro da Silva, na rua da Cruz, n. 22.

PARA O ARACATY, com brevidade o bem conhecido, e veleiro Patacho Nacional Laureutina Brasileira, forrado de cobre: quem no mesmo quiser caregar, ou ir de passagem por fretes, por ter comodos; dirijão-se ao seu proprietario Lourenço Joze das Neves, rua da Cruz, n. 32, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

Compras

☞ Um Mappa Geographico: quem o tiver, annuncie, no caso de querer, ou dirija-se a rua Direita, lado do nascente, D. 58.

☞ Um candidé: quem o tiver para vender, annuncie sua morada, ou dirija-se na rua do Livramento, caza do Snr. Francisco Severino.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO, que corre impreterivelmente no dia 5 de Maio, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Bichas pretas de Hamburgo grandes e baratas; na rua do Vigario n. 26.

☞ Na praça da Independencia D. 28 e 29 uma molatinha, de idade 11 annos, com principio de costura, e muito desembaraçada para todo o serviço de uma caza.

☞ Um escravo de nação, idade 18 a 20 annos, muito robusto e proprio para o serviço do campo: na rua velha, caza terrea D. 42.

☞ 2 canoas abertas, as quaes ũa pega 1200 tyjollos de alvenaria, e outra 800: quem a pretender compaar, dirija-se a rua Augusta, casa D. 21, defronte do sobrado de Joze Maria: na mesma caza tem um bom official de çapateiro para se vender para fora da Provincia, ou para o reconcavo desta Cidade, que ao comprador se dirá o motivo.

☞ No armazem do Sr. Navarro & Champes, no porto das canoas os seguintes generos - Serveja branca, Genebra, Aniz, Agoardente de ervadoce, dita do Reino, de França Roma, Agoa de colonia, Vinho de cajú, tudo de superior qualidade, e por preço commodo.

☞ Uma escrava crioula, moça, e sadia, sabe engommar, cozinhar, fazer doces, ensaboa bem, e coze alguma couza; no fim da rua Augusta, sobrado da quina que tem o oitão e entrada do lado do viveiro do Muniz.

☞ Uma escrava de nação, bonita figura, e muito possante, cozinha, e lava bem roupa, é vendedeira de fasenda: no muro da Penha, D. 6, defronte do Nixo.

☞ Uma caza terrea na rua d'Agoas-verdes, D. 24, com bons commodos, por preço muito commodo, que é para liquidar contas: na rua larga do Rozario, D. 7, loja de miudezas se dirá quem vende.

☞ Uma preta moça, bonita figura, sem defeito algum, sabendo cozinhar, cozer, engommar, e faser renda; assim como tambem uma negrinha de idade 9 a 10 annos, com principio de custura, sem defeito algum: quem as pretender, dirija-se a pracinha do Livramento, D. 21, casa de Herculano Joze de Freitas.

☞ Um escravo de nação moçambique, bonita figura, optimo cozinheiro; uma escrava, de idade 18 annos, coze, cozinha, engoma liso; uma dita de idade 30 annos, cozinha, e vende fasenda; na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma porção de vellas de sebo, fabricadas no paiz; em Fora de portas, caza n. 214. Na mesma casa acima, uma molequa, de idade 10 a 12 annos, com principio de custura, e muito sadia.

☞ Uma excellente casa de campo com porto de embarque com todas as commodidades para grande familia, em muito bom lugar perto da praça; e tambem se troca por outra no Recife; quem a pretender, dsrija-se a loja D. 3, na rua do Crespo, lado do norte.

☞ Uma canoa por preço commodo; em bom uso, que carrega um milheiro de tyjollos de alvenaria; quem a pretender, dirija-se a rua da Roda D. 17.

☞ Um cavallo bom carregador e esquipador a troco de tyjollos d'alvenaria grossa, na rua da praia, caza do Vianna.

☞ Uma canoa, leva mil tyjolos, bem construida, por preço commodo, ou a troco de tyjollo de alvenaria, com prazo; na rua da praia caza do Vianna.

☞ Chapeos para Senhora, de seda e de viludo do ultimo gosto de Pariz; na rua Nova, D. 9, defronte do oitão da Matriz.

☞ Uma venda com excellentes commodos para familia; nas 5 pontas D. 19.

Escravos Fugidos

☞ No Sabbado de Alleluia, fugio um preto, de nome Joze, nação Angolla, com os signaes seguintes -- estatura baixa, com ponta de barba, idade 20 a 24 annos; levou vestido calsa de estoupa grossa, camisa de estoupa tambem, já remendada nas costas, e com um buraco no peito; quem o pegar, levando-o a rua da Cruz no Recife, n. 22, será bem recompensado.

☞ No dia 17 de Março, fugio um moleque, de nome João, nação benguella, de idade 18 annos, corpo regular, olhos grandes, cor fulla, e bem fallante; o dito moleque foi escravo do fallescido Dr. Rocha, e já é acostumado a fugir, e tem sido sempre pegado na Cidade de Olinda, e em Paulista; a pessoa que o pegar leve-o a rua da Cruz, n. 7, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 27 de Fevereiro p. p. o mulato Felippe, escravo que foi de João Senhorinho Bezerra de Vasconcellos: este mulato andou sempre embarcado nas Barcassas e Canoas de Rio Formozo primeiro de curinga, e ultimamente de proeiro na Barcaça Calipso; quem o pegar leve-o ao seu Snr. Francisco Joze Araujo, no Rio Formozo; e nesta praça a Manoel Joze Gonçalves Braga, ou a Joquim Goncalves Guimarães, no Arco da Conceição, que receberão boas alviçaras, alem da despeza.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 16

MARANHAO'; 40 dias; Brigue Escuna Brasileiro Laura, de 164 tonel.; Cap. Luiz Ferreira da Silva Santos; equp. 12; traz 104 praças, e 8 Officiaes; Consignatario ao mesmo Cap.

DITO, 40 dias; Patacho Brasileiro Beja-Flor, de 133 tonel.; Cap. Antonio Ferreira da Silva Santos equip. 10; traz 76 praças. Consignatario Luiz Ferreira da Silva Santos & Comp.

ARACATY; 39 dias; Patacho Brasilero Maria Luiza, de 126 tonel; Cap. Ignacio Marques; equip. 5; carga algodão; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$ 15$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1$000	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$000 1$100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 6$400	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4$000 4$800	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	$ 35$000	Alq	3$200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4$000 4$700	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$100 $120	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000 4$600	Ar.	4$000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	$ $120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240 $360	Vr.	$300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$ $120	Lb	220 300	Lb.	
" de latão	Brass " "	$540 $750	"	$500	"	
Arcos de ferro	Iron hoops	$ 8$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	$ $	"	1$440	Ar.	Nb
" " Nacional	" of the country	14$000 16$000	Sc			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$ 3$200	Gl.	200$000	Pp.	F.
" de Portugal	" Portugal	$ 3$200	G.	200$000	Pp.	F.
" de Peixe	Whale oil	$800	"			
BACALHAU	Codfish	$ 10$850	Ql.	8$000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$ 1$300	ũa	$600	ũa	P.
" " abatidas	shooks	$ 1$000	"	$600	"	Eff.
Batatas	Potatoes	$ $	Ar.	$640	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32$000 36$000	Dz.	32$000	Ar.	Nb
Breu	Rosin	5$300 5$500	Br.	3$200	Ql.	Nb
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	$ 13$000	Pç.	10$000	P.	
" " a imitação	" imitation	$ 10$000	"	10$000	"	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$000 9$000	B.	4$000	Ar.	
" ordinaria	" navy	$ 6$900	"	1$600	"	
Bolaxinha	Crackers	4$500	Bl.	4$000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15$000 18$000	Ql.	18$000	Ql.	Nb
" " de Cairo	Coir Cordage	$ 19$000	"	18$000	"	Nb
Caffe'	Coffee	4$200 5$000	Ar.			Nb
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	$ $	"			
" " de Montevideo	" " Montevideo	2$560 3$000	"	1$600	Ar.	Nb
" de vacca salgada	Beef Salted	$ 20$000	B.	2$500	"	
" de Porco	Pork Salted	$ 28$000	"	3$000	"	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	$ 27$000	Dz.	14$000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	$ 10$000	To.	12$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$600	Lb.	V.
" branca	" white	$800 $820	"	$600	"	
Chá Hisson	Tea Hysson	$ 2$000	"	1$000	"	
" perola	" Pearl	$ 2$200	"	1$200	"	Ab
Cerveja branca	Ale bottled	$ 4$300	Dz.	4$000	Dz.	
" preta	Porter	$ 4$300	"	4$000	"	
Chumbo em barra	Lead in bars	$ 14$000	Ql.	10$000	Ql.	F.
" em lençol	" Sheet	$ 14$000	"	10$000	"	F.
" de munição	" Shot assorted	$ 15$000	"	15$000	"	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$580	Lb.	$450	Lb.	
" " forro e pregos	Sheathing and nails	$580 $600	"	$480	"	
ENCHADAS	Hoes	$ $600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$ 1$500	Ar.	1$400	Ar.	
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	4$600 4$800	ũa		Fa.	Ab
Estopa	Bagging	$ $170	ya	$160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	4$800 5$000	Ar.	3$200	Ar.	eff.
Estanho	Pewter	$ $440	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	14$000 17$000	Ba.	16$000	Ba.	Eff
" velha	" old dito	$ $	"	"	"	NL
" Franceza	" French	$ 19$000	"	"	"	Nh
" Trieste	" Trieste SSSF	$ $	"	"	"	
" Baltico	" Baltic	$ $	"	"	"	
Feijão	Beans	$ 20$000	"	2$400	Alq	Nh
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$ 19$000	Sa.	16$000	Cx.	
" de ferro Inglez	Sheet Iron	$ 9$000	Cx.	8$000	Ql.	
Fio de vella	Twine sail maker	$400 $440	ũs	$400	Lb.	
" Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Lb.	6$500	Ar.	Nh
" de Sapateiro	Shoe makers thread	$ $560	Ar.	$520	Lb.	
Ferro ingles em barras	Iron Eng. in bars	$ 7$000	Lb.	5$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	$ 9$000	Ql.	7$000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	F.
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$ $800	Hu	240 700	um	
Genebra em botijas	Gin in jars	$ 2$640	Dz.	3$000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Russian wide	$ 28$000	Pç.	20$000	Pç.	
" " a imitação.	" " imitation	22$000 24$000	"	20$000	"	
" inglezas estreitas	" English narrow	15$000 16$000	"	12$000	"	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	160	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$ $640	Lb.	$300	Lb.	
" Franceza	" French	$ $500	"	$300	"	F.
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	E.
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$000 3$500	Ar.	3$200	"	Ab
Milho	Indian Corn	$ 6$400	Alq	$	Alq	Ab
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$ 1$400	Gl.	$150	Lb.	
" em botijas	" " in jars	$ 1$500	"	$150	"	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	$500 $540	Vr.	Factura	Vr.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	2$800 3$200	Re.	3$600	Re.	F.
" almaço asul 1.ª	" almasso blice 1	$ 3$200	"	2$800	"	
" " 2. e 3.	" " 2. e 3.	2$600 3$000	"	2$800	"	F.
" " branco	" " white	$ 2$400	"	1$900	"	
" florete	" florete	2$000 2$200	"	1$800	"	
" " 2 "	" " 2. "	$ 1$800	"	1$800	"	
" de embrulhar marca g.	" Wrapping large	1$400 1$600	"	1$600	"	
" " pequena	" " Small	$ 1$200	"	$600	"	
Papelão	Pasteboard	3$600 4$000	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$ $560	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$ 3$000	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$ $160	Lb.	$150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12$000 13$000	Ba.	10$000	Ba.	Ab
Polvora	" Gunpowder	$ $520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$150 $160	"	$200	Lb.	
" da Russia	" " Russian	$ $180	"	$200	"	
Pregos caibrar	Nails 4 in	$ 4$500	Mi.	10$000	Ql.	
" caixar	" 3 "	2$100 2$200	"	16$000	"	p.p
" ripar do Reino	" 1 ½	$ $800	"	16$000	"	
" da terra	" 1 ½	1$000 1$100	"	16$000	"	
" de construcção	" 5 o/o 8 in.	$ $085	Lb.	8$500	"	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9$600 10$500	Ar.	5$120	Ar.	
" de outras partes	" others	6$000 9$600	"	5$120	"	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	$ 3$200	Dz.	2$400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	1$000 1$100	Hu	$600	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
" de Lisboa	" Lisbon	$ 5$600	"	4$000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7$000 8$000	"	8$000	"	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	$ $103	"	3$840	Ar.	
" do Mediterrano	" Mediterranean	$120 $140		3$840	"	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$ $200	"	5$000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	$ $800	Alq	1$500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	$ 20$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	$ 4$000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$ $035	Pe.	7$ 17$	Pé	
Toucinho de Santos	Bacon	3$200 4$000	Ar.	$	Ar.	Ab
" de Lisboa	....	$ 8$000	"	2$600	"	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45$000 48$000	Pp.	60$000	Pp.	
" do Mediterraneo	" Mediterranean	30$000 35$000	Pp.	60$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon P. RR	$ 123$000	"	130$000	"	
" " Branco	" " White	$ 123$000	"	130$000	"	
" " outros autores tinto	" other brands	70$ 100$000	"	95$000	"	Ab
" " Malaga secco b. p. P.	" Malaga " P. "	$ 105$000	"	85$000	"	Nh
" " Cette tinto	" Cette red "	$ 71$000	"	80$000	"	Nh
" " Espanha	" Catalonia " "	$ 75$000	"	85$600	"	Nh
" " Sicilia	" Sicily " "	$ 60$000	"	110$000	"	
" " Pip. Cat.	" Span. Pipe	$ $	"	110$000	"	
" Muscatel	" Muscatel	$ $	"	100$000	"	Nh
" " engarrafado.	" bottled	4$500 5$000	Dz.	2$400	Dz.	
" Bordeux "	" claret "	5$000 12$000	"	132$000	P.	Nh
" Champagne "	" Champaigne "	15$000 22$000	"	360$000	"	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f.	$ 11$000	Cx.	$070	pé.	Nh
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$ $750	Lb.	$500	Lb.	
" de sebo	" tallow	$100 $220	"	6$400	Ar.	Eff

EXPORTAÇAO	ESPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Cachaça	Rum	55$000 45$000	Pipa	40$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6$650 6$600	Arr	6$800	Arroba
" 2.	2,	5$650 5$600		5$800	"
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.		"	1$950 1q	"
" " " 2. "	" " 2. "		"		"
" " " 3. "	" " 3 "	850	"		"
" " " 4. "	" " 4 "		"	$55 1 2	"
" " " 5. "	" " 5. "		"		"
" " " 6. "	" " 6. "		"		"
" Mascavado " 1. "	" " brown 1. "	950	"	1$100 1.q	"
" " " 2. "	" " " 2. "		"		"
" Branco embarricado Novo	" inbarrels whites	2$000 2$300	"		"
" Mascavado " "	" " brown	$ 1$600	"		"
" branco em sacos		2$200 2$300			
" mascavado "		1$500			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$120	Libra	4$000	Hum
Meios de Solla	Tanned hides	2$000	Hum	2$000	"
Chifres da terra	Ox-horns	3$000	Cento	3$200	Cen
" do Rio Grande, novilho.	.....	6$000			

FRETES.

Ascucar para Liverpool .... £. 2. 10 Ton. e 5 p. o/o de primagem.
" Amsterdam ..... 2. 10 " de 70 Ar. e 5 p. " "
" Canal .... 2. 15, a 3, 0 " " " "
" Genova .... 3. " " " " } Navios offerecidos
" Hamburgo ..... " " " "
" Trieste .... 2 10 " " " "
" Estados Unidos.
" Portugal .... 200 250 Reis por Ar. sem primagem.
Algodão " 600. " " "
" França .... 400. " " e 10 por cento Camb. 160 R. por 1. F.
" Inglaterra ...... 5/8 por libra & por o/o Nominal
" Barcelona...... 500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.
Couros Inglaterra ...... £ 3" 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento
" França .... 200 Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.
" Estados-Unidos.

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de outro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/2 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintos abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 70 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — 31 d. effectuado.

ALGODÃO — Algumas partidas offerecidas a 6$650.

ASSUCAR — Tem sido mais procurado a 850 rs. por arroba sobre o ferro pelo branco, e pelo mascado mais um tostão.

COUROS — Mais frouxos e são offerecidos a 120 rs. por libra.

CARNE DE CHARQUE Existem em ser cerca de 18000 arrobas.

VINHO — Um carregamento de 400 pipas de Cette foi vendido por 71$000 por pipa, e 70 pipas de Terragona a 75$000.

FARINHA e Bacalhão; não tem havido entradas.

FRETES — Tem chegado muitas embarcacoens em lastro dos portos do sul, que contribuio para affrouxarem os fretes, o que junto com a falta de carregadores fez que dous navios Austriacos não achassem ao menos 40 Shillings para Trieste. Varios Navios tem sahido em lastro para o Norte e sul por falta de carga.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841.